

Boas Práticas de Segurança da Informação – Paipe

OBJETIVO

A **Paipe** estabelece sua Política de Segurança da Informação e Privacidade como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, alinhada às boas práticas do mercado e à legislação brasileira pertinente. O objetivo é garantir níveis adequados de proteção a informações e dados pessoais operados pela **Paipe**, de seus clientes, colaboradores e parceiros. Para os fins desta política, entende-se por colaborador toda e qualquer pessoa física, contratada CLT ou prestadora de serviço por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade dentro ou fora da instituição.

PROPÓSITO

Esta política tem por propósito:

- Estabelecer diretrizes de Segurança da Informação e Privacidade que permitam aos colaboradores da **Paipe** adotar padrões de comportamento seguro.
- Orientar quanto à adoção de controles e processos para atendimento aos requisitos legais e contratuais.
- Resguardar as informações da **Paipe**, garantindo confidencialidade, integridade e disponibilidade.
- Prevenir incidentes e responsabilidades legais.
- Minimizar riscos de perdas financeiras, reputacionais ou operacionais.

POLÍTICA

Aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da **Paipe** com acesso a dados ou uso de recursos computacionais da empresa.

É política da **Paipe**:

- Elaborar e seguir políticas, normas e procedimentos que garantam os requisitos de segurança da informação.
- Disponibilizar essas normas às partes interessadas e autorizadas.
- Promover conscientização e treinamentos.
- Atender aos requisitos legais e contratuais de segurança da informação e privacidade.
- Tratar adequadamente os incidentes de segurança.
- Assegurar continuidade do negócio por meio de planos de contingência e recuperação.
- Melhorar continuamente a gestão da segurança da informação.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Alta administração

Responsável por promover a cultura de Segurança da Informação e assegurar o cumprimento desta política.

Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI)

Formado por representantes de TI, Segurança da Informação e Operações. Compete ao CGSI:

- Analisar e propor normas.
- Garantir recursos e conformidade.
- Divulgar esta política e promover cultura de segurança.

Segurança da Informação (S.I.)

Compete à área:

Implantar controles de segurança.

Atualizar esta política anualmente.

Manter inventário de ativos.

Gerenciar acessos, trilhas de auditoria, riscos e vulnerabilidades.

Definir boas práticas de senhas e concessão de acessos mínimos necessários.

Colaboradores

Devem:

- Utilizar os recursos da **Paipe** de forma segura e ética.
- Reportar incidentes à equipe de S.I.
- Participar de treinamentos.
- Zelar pelo sigilo dos seus acessos.
- Impedir acessos indevidos.

Fornecedores e parceiros

Devem aderir às diretrizes da Paipe, na medida aplicável, garantindo a segurança das informações tratadas em conjunto.

CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações devem ser classificadas conforme seu valor, sensibilidade e criticidade:

- **Pública:** livre acesso, sem risco à empresa.
- **Interna:** acesso restrito a colaboradores, com risco limitado.
- **Restrita:** alta sensibilidade, risco financeiro ou estratégico.
- **Confidencial:** vazamento pode causar danos relevantes; acesso limitado a áreas específicas.

Todos os colaboradores devem assinar o Termo de Confidencialidade.

INFRAESTRUTURA E CONFORMIDADE

A **Paipe** utiliza provedores de infraestrutura tecnológica que seguem boas práticas de segurança e passam por revisões periódicas. Os dados de clientes são armazenados com proteção contra acessos indevidos, e apenas colaboradores autorizados e treinados têm acesso controlado aos sistemas.

CONFIDENCIALIDADE

O acesso aos dados de clientes é controlado com base em necessidade e função. São aplicadas políticas de auditoria e controle técnico para garantir o rastreamento e a segurança de todos os acessos.

SANÇÕES E PUNIÇÕES

Incidentes de segurança envolvendo dados pessoais serão analisados pelo Comitê de Privacidade e Segurança da Informação, podendo resultar em sanções como advertências, demissões, responsabilizações legais e pedido de indenizações, conforme gravidade.

CASOS OMISSOS

Situações não previstas nesta política serão tratadas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação. A Paipe estimula uma cultura de segurança proativa e adaptável, com atualização constante das diretrizes conforme evolução tecnológica e novos riscos.